



LIDO  
Em 24 / 11 / 05  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Ped** (PMDB)

**INDICAÇÃO Nº IND 4258/2005**

Protocolo Legislativo para registro em  
seguida à CAF.

em 05 / 12 / 05.

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no âmbito da revisão do PDOT, destinar área para campus avançado da UnB, na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no âmbito da revisão do PDOT, destinar área para campus avançado da UnB, na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A legislação urbana nacional vem sendo aperfeiçoada, por meio de novos instrumentos e leis como o Estatuto da Cidade, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, e a Lei 9.785/1999, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, tornando necessária uma complementação e adequação da legislação local, assim como os procedimentos de participação da sociedade.

Assim, os Planos constituem a base do processo de planejamento no âmbito do sistema de planejamento distrital onde a dinâmica da ocupação territorial indica a necessidade de atualizar e sistematizar a legislação, integrar políticas, planos setoriais e planos de governo, com a participação popular, de modo a formalizar um pacto social.

Assim, reputamos imprescindível que a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, que no âmbito do PDOT concedam a devida atenção à solicitação objeto da presente Indicação, de forma a garantir uma área em Santa Maria para a construção de um Campus avançado da UnB, para atender a população daquela localidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

**DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4258 / 2005  
Fis. Nº 01 *Naiane*

015 24/11/05 09:20:27